



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº. 162 GP/TRT 19ª, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIX do artigo 22 e no artigo 236 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente do Tribunal e das Varas do Trabalho sediadas nesta capital, a partir das 15 horas no dia 19.10.2015, com exceção daquelas consideradas essenciais, tendo em vista a solenidade de entrega das condecorações da Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge.

Art. 2º Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido dia o disposto no art. 184, §1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 10, ambos de
20/10/2015